



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 181 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 2/2020

O Vereador FÚLVIO BOBERG, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, e considerando o comando contido nos Artigos 7º. a 15 e Artigo 34 da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º. Constituir as COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES para fins de aquisição de estabilidade, avaliação de desempenho, concessão de progressão por merecimento e progressão por conhecimento durante o ano de 2020, com as seguintes composições:

COMISSÃO	SERVIDOR(A) AVALIADO(A)
1. FÚLVIO BOBERG – Presidente	1. EDICLÉIA BENCK DA SILVA - Servente
2. SIDNEI FRANCISQUINHO – Primeiro Secretário	2. LEANDRO OLIVEIRA SABIÃO – Técnico Administrativo
3. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO – Vereador Eleito	3. DANIEL PALMEIRA DE AZEVEDO JUNIOR – Contabilista Legislativo
4. AMAURI FERREIRA DA FONSECA – Analista Administrativo	4. MÔNICA DA SILVA COSTA – Analista Legislativa
5. LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA BIANCHI – Procurador do Legislativo	5. LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA – Técnico Administrativo
	6. RODOLFO VENÂNCIO DA SILVA - Técnico Administrativo
1. FÚLVIO BOBERG – Presidente	1. AMAURI FERREIRA DA FONSECA – Analista Administrativo
2. SIDNEI FRANCISQUINHO – Primeiro Secretário	2. ELISÂNGELA DIONÍSIO – Assistente Legislativa
3. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO – Vereador Eleito	3. JULIANA HELENA DE SALES – Assistente Legislativa
4. MÔNICA DA SILVA COSTA – Analista Legislativa	4. LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA BIANCHI – Procurador do Legislativo
5. DANIEL PALMEIRA DE AZEVEDO JUNIOR – Contabilista Legislativo	

Art. 2º. As demais Avaliações que se fizerem necessárias no decorrer do ano 2020 serão realizadas pela Comissão da qual faça parte o Analista responsável pelo Setor ao qual pertença o Servidor a ser avaliado.

Art. 3º. A Comissão se reunirá conforme convocação do Presidente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 5 de fevereiro de 2020.

Fúlvio Boberg
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Chamamento Público nº 04/2015/ Inexigibilidade de Licitação nº 17/2015

CONTRATO Nº: 215/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultas básicas de saúde em Unidade Prisional.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LEXBIOS SAUDE S/S LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 28 de maio de 2020.

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: nº 0810.1030200152.098 – 3.3.90.39.00 – FR 000 - COD.REDUZIDO 1257.

Jacarezinho, PR, 28 de janeiro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Processo de dispensa de licitação nº 03/2016.

CONTRATO Nº 21/2016

OBJETO: locação do imóvel situado na Avenida Getulio Vargas, nº 1.085, Centro, nesta cidade, para instalação da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CLÁUDIA HELENA GONÇALVES VIEIRA KAMMERS.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 19 de maio de 2020.

VALOR PRORROGADO: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais),

RECURSOS: 0810.1030400182.104 – 3.3.90.36.00 – FR 494 - COD RED 1345 – R\$ 7.600,00

Jacarezinho, PR, 04 de fevereiro de 2020

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 181 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade De Licitação nº 19/2016.

CONTRATO Nº 201/2016.

OBJETO: Disponibilizar aos pacientes e seus acompanhantes, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Básicas de Saúde, que necessitam de tratamento na cidade de Londrina/PR, hospedagem, que contemple serviço de diária com pernoite (pensão completa - café da manhã, almoço e jantar), e traslado dos pacientes e seus acompanhantes aos locais de seus respectivos atendimentos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: INSTITUTO PIO XII – CASA DE APOIO MADRE LEÔNIA.

VALOR PRORROGADO: R\$ 7.040,00(sete mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0810.1030200152.096 - 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 1291 – R\$ 7.040,00.

Jacarezinho, PR, 04 de fevereiro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2016.

CONTRATO Nº 202/2016.

OBJETO: Disponibilizar aos pacientes e seus acompanhantes, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Básicas de Saúde, que necessitam de tratamento na cidade de Londrina/PR, hospedagem, que contemple serviço de diária com pernoite (pensão completa - café da manhã, almoço e jantar), e traslado dos pacientes e seus acompanhantes aos locais de seus respectivos atendimentos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CENTRO DE APOIO ESPERANÇA – CAE.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 24 de dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 7.496,00 (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais).

RECURSOS: nº 0810.1030200152.096 - 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 1291 – R\$ 7.496,00.

Jacarezinho, PR, 04 de fevereiro de 2020

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº110/2016

CONTRATO Nº: 323/2016.

OBJETO: Locação de imóvel de DEMEURE BENEDITO DE MELLO, localizado na Rua Paraná nº 478, Centro, para instalação da Farmácia Básica Municipal.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DEMEURE BENEDITO DE MELLO.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 30 de dezembro de 2020.

VALOR: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

RECURSOS: 0810.1012200112.171 – 3.3.90.36.00.00 – FR 000- COD RED 1293 – R\$ 22.000,00.

Jacarezinho, PR, 04 de fevereiro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 15/2019.

CONTRATO Nº: 138/2014.

OBJETO: contratação de empresa que forneça estagiários para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CIN.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 30 de setembro de 2020.

VALOR: R\$ 787.920,00 (setecentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte reais).

RECURSOS: nºs 0710.1236500082.062 - 3.3.90.36.00 - FR 104 - CÓD REDUZIDO 1335 – R\$ 770.232,00.

0730.2781300102.079 - 3.3.90.36.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1336 - R\$ 9.648,00. 0710.1236500082.062 -

3.3.90.36.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1447 – R\$ 8.040,00.

Jacarezinho, PR, 30 de janeiro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 181 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 9/2020

Processo 9/2020

DISPENSA 5/2020

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de passagens aéreas.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa SALIM TUR EIRELI, inscrita no CNPJ 07.931.719/0001-95, versando sobre a contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas de ida e volta, com saída de Campinas/SP e destino a Brasília/DF, onde quatro Vereadores participarão do "ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", realizado pela PLENÁRIA Assessoria em parceria com a UVB – União dos Vereadores do Brasil, com o custo aéreo no valor total de R\$ 4.945,00 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 5 de fevereiro de 2020.

Fúlvio Boberg
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO 10/2020

Processo 10/2020

INEXIGIBILIDADE 5/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e treinamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa UVB – União de Vereadores do Brasil, inscrita no CNPJ de número 83.594.978/0001-56, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para quatro Vereadores desta Casa de Leis, visando à participação no "ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", com o custo total no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 5 de fevereiro de 2020.

Fúlvio Boberg
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 181 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7199/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.0412300062.029	
3.3.90.36.00	101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	13.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			13.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	13.000,00
TOTAL		13.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de fevereiro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal